CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

"Revoga o Parágrafo Único do artigo 231 da Lei Orgânica."

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e como preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu, Jefferson Vernier, promulgo a seguinte Resolução, de autoria dos vereadores José Jaime Paula Silva, Genivaldo Marques e Rudinei Benedito Esteves:

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 231 da Resolução nº 01/90 (Lei Orgânica do Município).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 16 de agosto de 2018.

JEFFERSON VERNIER
Presidente da Câmara Municipal

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Vice-Presidente da Câmara Municipal

MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO
1ª Secretária

ODEMIR JACOB
2º Secretário